



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 162/2016

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e o senhor **FÁBIO JOSÉ FERREIRA**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e o senhor **FÁBIO JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 961.083.046-34 e RG nº MG-7.248.494, residente e domiciliado na Rua Santa Tereza, nº 62, distrito de Bandeirantes, Mariana/MG, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2016, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 139/2016 – Pregão PRG 076/2016**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARIANA E DISTRITOS, BEM COMO DE DEPOSITÁRIO DA GUARDA DOS ANIMAIS APREENDIDOS**, sob as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 162/2016, estendendo-se sua vigência para o período de 05 de junho de 2017 a 04 de junho de 2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Pela execução dos serviços ora prorrogados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal previsto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), mantidas as mesmas condições quando da contratação.

## CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte classificação orçamentária: **2301.06.181.0006.2.043 339036 1100 Ficha 568**.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 02 de junho de 2017.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal

  
**Marcela Cota de Souza**  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural  
CONTRATANTE



**Fábio José Ferreira**  
CONTRATADA

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_